



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 004/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 29 e 30 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, à servidora, Sra. **LÚCIA MARIA SILVA OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 743.460.406-91, matrícula 316, no cargo efetivo de PM - LII - ASG - Limpeza Interna, nível I, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de Julho de 2020

Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**
Certifico para os fins de comprovação que este(a) Patricio Ferreira Martins foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 28/7/20 a 28/8/20.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: Patricio Ferreira Martins
RG/Matrícula: MG 12341079